



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. **Aquisição de bens e equipamentos diversos** visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qty
1	Carrinho tipo plataforma em aço	unidade	21
2	Chaleira elétrica	unidade	100
3	Forno de Micro-ondas	unidade	30
4	Purificador de água refrigerado	unidade	30
5	Refrigerador tipo frigobar	unidade	15
6	Rodinha para carrinho 5 polegadas	unidade	12
7	Rodinha para carrinho 6 polegadas	unidade	52
8	Rodízio giratório de 6 polegadas	unidade	10
9	Suporte/pedestal para TV	unidade	06
10	Televisor de LED 65"	unidade	03
11	Televisor de LED 40"	unidade	10
12	Escada portátil em alumínio 5 degraus	unidade	10
13	Carrinho tipo plataforma com assoalho em madeira	unidade	08
14	Paleteira manual	unidade	10
15	Caixa baú com alça e rodinhas	unidade	1
16	Púlpito	unidade	10

1.1.1 – Descrição dos itens:

## ITEM 1 - CARRINHO TIPO PLATAFORMA EM AÇO

Características	<p>a) Capacidade de carga, de no mínimo, 300 kg; b) Produzido em aço carbono; c) Com uma aba puxadora fixa reforçada, sem hastes laterais; d) Cor cinza com pintura eletrostática epóxi pó; e) Equipado com rodízios de 6" com rolamentos de esfera; f) As 2 rodas dianteiras giratórias, para os movimentos em curvas; g) Medidas aproximadas: 1,00m de compr X 0,60m de larg X 1,00m de altura, podendo variar em até 20% para mais na medida do comprimento; h) Garantia mínima de 12 meses. i) Marcas de referência: Bento Carrinhos Modelo CTP 100, Gadotti GML 25 CHA A/D e Gadotti GML 26 CHA A/D.</p>
Quantidade	21
Imagem Ilustrativa	

## ITEM 2 - CHALEIRA ELÉTRICA

Características	<p>a) Composta de jarra sem fio e independente da base com fio; b) Desligamento automático quando atingir a temperatura desejada; c) Capacidade mínima de 1,7 litros; d) Voltagem 110/127 V; e) Instruções de uso em português ou traduzido; f) Potência entre 1000 e 1200 W; g) Com visor de nível de água externo; h) Indicador de nível mínimo e máximo de água; i) Botão para abertura automática da tampa; j) Material aço inox; k) Cor inox; l) Garantia mínima de 12 (doze) meses; m) Assistência técnica em todo território nacional; n) Possuir Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO; o) Marca de referência: Cadence Inox Supreme Control CEL505, Oster Inox OCEL550, Mallory/Selene inox e Electrolux/ Experience EEK25.</p>
Quantidade	100

<b>ITEM 3 - FORNO DE MICRO-ONDAS</b>	
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Capacidade de no mínimo 30 litros;</li> <li>b) Com trava de segurança;</li> <li>c) Classificação energética ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – Classe “A”;</li> <li>d) Voltagem 110/127 V;</li> <li>e) Garantia mínima de 12 (doze) meses;</li> <li>f) Possuir manual do fabricante em português;</li> <li>g) Marcas de referência: Electrolux MI41S 31L; LG (MS3091BC 30L e MS3095LR 30L); Panasonic Cor Inox 34L ST67LSRUK e Continental MC34S.</li> </ul>
Quantidade	30
<b>ITEM 4 - PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO</b>	
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Água natural e gelada;</li> <li>b) Refrigeração com compressor: gás R134a (ecológico);</li> <li>c) Para utilização diretamente na rede de água;</li> <li>d) Sistema de dupla filtragem, no mínimo: retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos; reduz cloro, odores e sabores desagradáveis;</li> <li>e) Sistema de refil que possibilite a troca pelo usuário e sem uso de ferramentas;</li> <li>f) Modelo de mesa que permita a instalação em paredes;</li> <li>g) Acompanha kit de instalação e uma unidade extra de refil para cada unidade de purificador;</li> <li>h) Cor clara (branca, bege ou prata);</li> <li>i) Voltagem 127V ou bivolt;</li> <li>j) Peso máximo 12 Kg;</li> <li>k) Manual de instruções em português;</li> <li>l) Garantia mínima de 12 meses;</li> <li>m) Possuir Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO (portaria 344/2014 ou posterior);</li> <li>n) Marcas de referência: IBBL Due Imaginare; Electrolux PC41B.</li> </ul>
Quantidade	30
<b>ITEM 5 - REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR</b>	
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Com capacidade líquida no mínimo de 110 litros;</li> <li>b) Voltagem 110/127 V;</li> <li>c) Gaveta para frutas/legumes;</li> <li>d) Cor branca;</li> <li>e) Freezer na parte superior;</li> <li>f) Prateleiras reguláveis;</li> <li>g) Manual em português;</li> <li>h) Garantia mínima de 12 (doze) meses;</li> <li>i) Com utilização de gás R134A (ecológico);</li> <li>j) Classificação energética ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – Classe “A”;</li> <li>k) Marcas de referência: Electrolux 122L RE120 Branco 110V; Midea 124 Litros Branco MRC12B1 110V.</li> </ul>
Quantidade	15

<b>ITEM 6 - RODINHAS PARA CARRINHO 5 POLEGADAS</b>	
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Rodas de 5 polegadas;</li> <li>b) Capacidade: até 200kg;</li> <li>c) Núcleo: polipropileno com duplo rolamento de esferas e bucha separadora M10;</li> <li>d) Banda: Poliuretano;</li> <li>e) Marca de referência: Colson R 524 PU E.</li> </ul>
Quantidade	12 unidades
<b>ITEM 7 - RODINHAS PARA CARRINHO 6 POLEGADAS</b>	
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Rodas de 6 polegadas;</li> <li>b) Capacidade: até 200kg;</li> <li>c) Núcleo: polipropileno com duplo rolamento de esferas e bucha separadora M10;</li> <li>d) Banda: Poliuretano;</li> <li>e) Marca de referência: Colson R 624 PU E.</li> </ul>
Quantidade	52 unidades
<b>ITEM 8 - RODÍZIO GIRATÓRIO PARA CARRINHO TIPO PLATAFORMA 6 POLEGADAS</b>	
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Roda de 6 polegadas;</li> <li>b) Banda em poliuretano;</li> <li>c) Capacidade: até 200kg;</li> <li>d) Núcleo de polipropileno, com duplo rolamento de esferas e bucha separadora M10;</li> <li>e) Garfo: em aço com 3,75mm e placa com 4,25mm de espessura, com dupla rolamento de esferas;</li> <li>f) Marcas de referência: Colson - GLP 614 PU E.</li> </ul>
Quantidade	10 unidades
<b>ITEM 9 - SUPORTE/PEDESTAL PARA TV COM RODÍZIOS</b>	
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Pedestal confeccionado em aço carbono, tendo acabamento com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática na cor preta;</li> <li>b) Compatível com TVs LED / LCD / Plasma / 3D de 32" a 75" com padrão de fixação VESA 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400 mm (HxV);</li> <li>c) Suportar tvs de até 45 kg;</li> <li>d) Com regulagem de altura das bandejas superior e inferior;</li> <li>e) Com 4 (quatro) rodízios, sendo pelo menos 2 (dois) com trava;</li> <li>f) Ajuste de altura da TV com trava de segurança evitando quedas;</li> <li>g) Alturas mínima e máxima aproximadas de 1200 mm a 1500 mm, considerando do chão até o centro da base do monitor;</li> <li>h) Passagem interna para fiação;</li> <li>i) O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções e parafusos para fixação da TV/monitor;</li> <li>k) O kit de acessórios do produto deverá estar de acordo com os padrões mais comuns dentre aqueles utilizados pelos principais fabricantes de TVs LCD / LED / PLASMA / 3D do mercado;</li> <li>l) Marcas de referência: ELG A06V6_S, Central Suportes CTS600.</li> </ul>
Quantidade	06

Imagem  
Ilustrativa



#### ITEM 10 - TELEVISOR DE LED 65"

Características	<p>a) Tipo de TV: Smart TV; b) Tecnologia da tela: LED; c) Polegadas: 65; d) Resolução: Ultra HD; e) Quantidade mínima de entradas USB: 1; f) Quantidade mínima de entradas HDMI: 2; g) Wi-Fi integrado; h) Conversor digital integrado; i) Vários níveis de conectividade; j) Navegador aberto da Internet; k) Entrada de vídeo componente e/ou entrada de vídeo composto; l) Entrada RF (ou deverá ser fornecido adaptador/conector acompanhando o equipamento); m) Bivolt; n) Classificação energética ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – Classe “A”; o) Manual de instruções em português; p) Garantia mínima de 12 meses; q) Marcas de referência: TCL Smart TV UHD LED 65P725, Samsung - modelo 65AU7700 UHD 4k HDR, Philips Smart TV 65" UHD 4K 65PUG7906 e LG Smart TV UHD LED 65" 4K 65UP7550.</p>
Quantidade	03

#### ITEM 11 - TELEVISOR DE LED 40"

Características	<p>a) Tipo de TV: Smart TV; b) Tecnologia da tela: LED; c) Polegadas: 40; d) Resolução: Full HD; e) Quantidade mínima de entradas USB: 1; f) Quantidade mínima de entradas HDMI: 2; g) Wi-Fi integrado; h) Conversor digital integrado; i) Vários níveis de conectividade; j) Navegador aberto da Internet; k) Entrada de vídeo componente e/ou entrada de vídeo composto</p>
-----------------	---

	<p>l) Entrada RF (ou deverá ser fornecido adaptador/conector acompanhando o equipamento);</p> <p>m) Bivolt;</p> <p>n) Classificação energética ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – Classe “A”;</p> <p>o) Manual de instruções em português;</p> <p>p) Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>q) Marcas de Referência: Samsung Smart TV 40" Tizen FHD 40T5300; Philco Smart TV 40" Full HD LED PTV40G65RCH.</p>
Quantidade	10
<b>ITEM 12 - ESCADA PORTÁTIL EM ALUMÍNIO 5 DEGRAUS</b>	
Características	<p>a) Confeccionada em alumínio;</p> <p>b) Composta de 4 degraus mais o patamar;</p> <p>c) Com alça de apoio;</p> <p>d) Capacidade para 120kg;</p> <p>e) Estrutura em tubo retangular;</p> <p>f) Degraus e sapatas antiderrapantes;</p> <p>g) Patamar com trava que limita a abertura e evita o fechamento involuntário;</p> <p>h) Certificada conforme portaria INMETRO 219/2021;</p> <p>i) Marcas de referência: MOR, Aluvev RN205 e Alustep E1205.</p>
Quantidade	10 unidades
<b>ITEM 13 - CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM ASSOALHO EM MADEIRA</b>	
Características	<p>a) Capacidade de carga de no mínimo 300 Kg;</p> <p>b) Tipo do assoalho em madeira maciça;</p> <p>c) Medidas: 120 x 60 x 45 cm (CxLxA);</p> <p>d) Estrutura reforçada em aço carbono;</p> <p>e) Sistema 5ª roda, com cabo de tração em forma de T, com 1000mm de altura;</p> <p>f) Rodas pneumáticas 325x8”, sendo duas fixas e duas móveis;</p> <p>h) Cor cinza com pintura eletrostática epóxi pó;</p> <p>i) Estrutura reforçada;</p> <p>j) Quinta roda para controle de direção e freios;</p> <p>k) Marca de Referência: Carrinho plataforma assoalho de madeira Gadotti 400 Kg roda pneumática 325x8. Cod. GML 109 P/C, carrinho Plataforma de Madeira Worker.</p>
Quantidade	08

Imagem  
Ilustrativa



#### ITEM 14 - PALETEIRA MANUAL

Características

- a) Capacidade de carga, de no mínimo, 2.000 kg;
- b) Comprimento útil do garfo: 1000 a 1200 mm;
- c) Largura do garfo: 500 a 700 mm;
- d) Altura garfo elevado: mínimo de 170 mm;
- e) Altura garfo abaixado: máximo de 80 mm;
- f) Altura total de 1100 a 1300 mm;
- g) Comprimento total de 1300 a 1600 mm;
- h) Rodas duplas em poliuretano (duas rodas em cada extremidade do garfo);
- i) Pintura eletrostática a pó;
- j) Marca de Referência: BELLIFT 2 97540Ton, modelo DB-685-1150-2P; BOVENAU modelo TP2301 e PALETRANS TM2500 TP.

Quantidade

10

Imagem  
Ilustrativa



**ITEM 15 - CAIXA DE FERRAMENTAS BAÚ (ou similar), COM ALÇA E RODINHAS**

Características	a) Estojo reforçado, tipo baú /case ou similar com rodas para transporte de ferramentas e outros objetos b) Tampa reforçada com alça embutida c) Haste telescópica para facilitar deslocamento e pequenas manobras d) Fecho com travas em metal e orifício para cadeado e) Dimensões aproximadas de 53x43x24cm f) Volume útil de aproximadamente 53 litros g) Capacidade de carga interna de 35 kg h) Material plástico i) Cor preta ou azul j) Marcas de referência: <b>Stanley STST33027, Irwin IWST33027-LA</b>
Quantidade	1 unidade
Imagem Ilustrativa	

**ITEM 16 - PÚLPITO EM ACRÍLICO**

Características	a) Púlpito em acrílico cristal 10mm de espessura b) Laterais de tamanho 20 x 115 cm c) Frente tamanho 40 x 115 cm d) Dimensões do tampo 60 x 50cm e) Base de tamanho 40 x 60 cm
Quantidade	10 unidades

Imagem  
Ilustrativa



- 1.2. Os equipamentos pretendidos são similares aos adquiridos em outras oportunidades pelo TRE/PR para as mesmas finalidades.
- 1.3. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)**

2.1. A presente contratação tem como razão a necessidade de reposição de equipamentos, manutenção de reserva técnica, substituição por obsolescência, estruturação de novas áreas, manutenção do funcionamento ininterrupto dos trabalhos deste Tribunal e atendimento ao plano anual de contratações 2023, nas quantidades definidas em estudos técnicos preliminares.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

### **3.1. Das obrigações da contratada:**

- 3.1.1. É de responsabilidade da Contratada a entrega de produto novo, primeiro uso, em perfeito funcionamento, de acordo com este termo de referência, obedecendo à garantia legal e às demais normas do Código de Defesa do Consumidor.

- 3.1.2. É de responsabilidade da Contratada todos os encargos e despesas necessárias ao fornecimento do objeto.
- 3.1.3. A contratada terá seus produtos analisados em sua totalidade. Serão recusados os produtos que não satisfizerem às especificações deste Termo de Referência.
- 3.1.4. A contratada obrigará-se a manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas na licitação até o adimplemento total da contratação.
- 3.1.5. Em todos os casos de entrega e retirada de produtos, os custos de transporte correrão por conta exclusiva da Contratada, sem ônus adicional para o TRE-PR.
- 3.1.6. A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços, ora contratados.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. **Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
  - 4.1.1. Em cumprimento ao art. 225 da Constituição Federal, bem como ao art. 11, da Lei nº 1413382021, e demais normativas condizentes, as quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e ainda, levando em conta a qualidade de vida no trabalho, será exigida, na fase de aceitação da proposta os seguintes critérios de sustentabilidade, a serem comprovados por catálogo, declaração do fabricante ou laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO em nome do fabricante, para o modelo ofertado:
    - 4.1.2. **Para os itens 03, 05, 10 e 11** – forno de micro-ondas, refrigerador tipo frigobar, televisor de 65 polegadas e televisor de 40 polegadas:
      - 4.1.2.1. Classificação energética ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Classe A.
    - 4.1.3. **Para o item 02** – chaleira elétrica:
      - 4.1.3.1. Certificação de segurança e qualidade, em nome do fabricante, especificamente para o modelo ofertado, registrado no INMETRO e emitido por organismo acreditado, conforme portaria 148/2022 - INMETRO e demais atualizações.
    - 4.1.4. **Para os itens 10 e 11** – televisor de 65” e televisor de 40”:
      - 4.1.4.1. Observância ao contido na Portaria INMETRO nº 377, de 14/09/2021.
    - 4.1.5. **Para o item 04 e 05** - purificador de água refrigerado e refrigerador tipo frigobar:
      - 4.1.5.1. Utilização de gás ecológico R134a.
    - 4.1.6. Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento (IN 01/2010 - SLTI/MPOG).

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. **Condições de entrega:** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Nota de Empenho.
- 5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2. **Do local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba, na Rua João Parolin nº 224 – Prado Velho, *no horário das 13h às 17h*, mediante prévio agendamento junto à *Seção de Logística de Material Permanente* nos telefones (41) 3330-8866 ou 3072-4807.
- 5.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, com exceção dos itens 6, 7 e 8 que a garantia deverá ser de 90 (noventa) dias.
- 5.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.3.2. Se, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem defeitos, a contratada deverá substituí-los ou repará-los no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento de notificação do TRE-PR.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. **Gestor da Contratação:**
- 6.1.1. Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio.
- 6.1.2. Na ausência desta, responderá pela gestão o servidor substituto da chefia da SGPA.
- 6.2. **Compete ao gestor da contratação:**
- 6.3. Coordenar as atividades dos fiscais das contratações, solicitando-lhes todas as informações pertinentes e necessárias.
- 6.4. Encaminhar o processo de aquisição ao setor demandante para aceite técnico, para materiais não padronizados, que necessitem da especialidade técnica para seu recebimento definitivo.
- 6.5. Formalizar à empresa contratada, fixando prazos para solução de problemas e correção de irregularidades encontradas no fornecimento do objeto contratado.
- 6.6. Atestar definitivamente o recebimento de materiais, de acordo com o aceite técnico, quando houver, juntando ao PAD formulário próprio devidamente preenchido.
- 6.7. Encaminhar a Nota Fiscal referente ao material adquirido à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.
- 6.8. Formalizar processo administrativo nos casos de inexecução parcial ou total da contratação, instruindo o feito com formulário próprio e documentos pertinentes.
- 6.9. **Fiscais da contratação:**
- 6.9.1. Servidores da Logística de Materiais Permanentes.

- 6.10. **Compete aos fiscais da contratação:**
- 6.11. Monitorar o cumprimento dos prazos de entrega dos materiais.
- 6.12. Decorrido o prazo sem a devida entrega dos materiais, oficiar à contratada fixando prazo para manifestação e comunicar ao(s) gestor(es) da inadimplência.
- 6.13. Acompanhar a entrega dos materiais, com a verificação das quantidades, volumes, características gerais, de acordo com a Nota de Empenho respectiva, e documentos exigidos no ato da entrega.
- 6.14. Formalizar à empresa contratada, fixando prazos para solução dos problemas e correção de irregularidades encontradas no fornecimento do objeto contratado.
- 6.15. Persistindo a inadimplência parcial ou total, comunicar ao(s) gestor(es) da necessidade da formalização do processo administrativo.
- 6.16. Verificar se os dados constantes da Nota Fiscal estão de acordo com a Nota de Empenho e Edital respectivos, com ênfase na conferência no CNPJ do fornecedor.
- 6.17. Informar aos gestores da contratação o recebimento provisório do material.

## 7. DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

- 7.1. **Do recebimento provisório:** os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (*três*) dias úteis, pelo setor de Logística de Material Permanente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.2. **Do recebimento definitivo:** os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo setor de Gestão de Patrimônio, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.3. **Dos bens rejeitados:** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de 15 (*quinze*) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.1. A não retirada dos bens rejeitados no prazo acima fixado acarretará a requisição do material em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133.
- 7.3.2. O material referido no item anterior será encaminhado para doação, a ser efetuada em conformidade com o Decreto nº 9.373, de 2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.
- 7.4. A contratada deverá efetuar o recolhimento dos produtos recusados, no mesmo local de entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação do TRE-PR.
- 7.5. Em todos os casos de entrega ou retirada de produtos, os custos de transporte, carga e descarga, serão arcados exclusivamente pelos fornecedores, sem qualquer ônus para a contratante.
- 7.6. O não cumprimento dos prazos de entrega, substituição de produtos recusados e substituição ou consertos em garantia estarão sujeitos às penalidades cabíveis.
- 7.7. A contratada deverá encaminhar a nota fiscal para o e-mail: [slogmat@tre-pr.jus.br](mailto:slogmat@tre-pr.jus.br) em formato "pdf", ou poderá ser apresentada na forma física, juntamente com o material entregue.

## 8. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os valores máximos aceitáveis unitário e total de cada item, além dos códigos SIASG, seguem na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTD	SIASG	Preço máximo aceitável UNITÁRIO	Preço máximo aceitável TOTAL
1	Carrinho tipo plataforma em aço	un	21	448056	R\$ 1.215,27	R\$ 25.520,67
2	Chaleira elétrica	un	100	474941	R\$ 192,46	R\$ 19.246,00
3	Forno de Micro-ondas	un	30	446092	R\$ 671,80	R\$ 20.154,00
4	Purificador de água refrigerado	un	30	602309	R\$ 840,22	R\$ 25.206,60
5	Refrigerador tipo frigobar	un	15	300857	R\$ 1.487,60	R\$ 22.314,00
6	Rodinha para carrinho 5 polegadas	un	12	306038	R\$ 127,79	R\$ 1.533,48
7	Rodinha para carrinho 6 polegadas	un	52	361357	R\$ 148,73	R\$ 7.733,96
8	Rodízio giratório de 6 polegadas	un	10	361357	R\$ 148,73	R\$ 1.487,30
9	Suporte/pedestal para TV	un	6	341261	R\$ 710,00	R\$ 4.260,00
10	Televisor de LED 65"	un	3	458905	R\$ 4.071,03	R\$ 12.213,09
11	Televisor de LED 40"	un	10	412075	R\$ 1.657,03	R\$ 16.570,30
12	Escada portátil em alumínio 5 degraus	un	10	429427	R\$ 126,43	R\$ 1.264,30
13	Carrinho tipo plataforma com assoalho em madeira	un	8	238460	R\$ 1.087,80	R\$ 8.702,40
14	Paleteira Manual	un	10	324566	R\$ 2.125,50	R\$ 21.255,00
15	Caixa baú com alça e rodinhas	un	1	483287	R\$ 339,63	R\$ 339,63
16	Púlpito em acrílico	un	10	603220	R\$ 1.103,33	R\$ 11.033,30

## 9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1. As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018.
- 9.2. A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e dos demais normativos mencionados neste contrato, caracteriza falta e enseja MULTA DE 10% do valor total da contratação.
- 9.3. É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução deste contrato com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Dúvidas poderão ser sanadas com os servidores Célio, Elenice ou Renata, telefones (41) 3330-8489, 3072-4820, 3072-4819.